



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

#### PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 38/2024 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a Portaria 365/2024 e o disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), visando à previsibilidade e eficiência na execução e gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça, conforme estabelecido na Resolução CNJ nº 182/2013;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0008299-22.2024.6.02.8000](#)

#### RESOLVE

Art. 1º Constituir Comissão de Fiscalização para a contratação de certificados digitais, conforme especificações constantes do Anexo A, do Edital do Pregão Eletrônico TRE/BA nº 90028/2024 ([1590105](#)) e Ata de Registro de Preços nº 126/2024 ([1590130](#)), composta pelos servidores Lucas Mendonça Clementino dos Santos, lotado na Assessoria de Gestão de Contratos (AGC), como fiscal administrativo; e o Chefe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas Corporativos, como fiscal técnico; funcionando, em seus impedimentos legais e regulamentares, a respectiva chefia imediata, conforme previsto no Art. 20, § 2º, da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 17 de setembro de 2024.

MAURICIO DE OMENA SOUZA

DIRETOR-GERAL

